



EDITAL Nº 094/2024

PROCEDE CHAMADA PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Educação, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei nº 9394/1992 e na Lei Federal nº 11.114/2005 e nº 11.274/2006 ou as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional e Municipal de Educação para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes que ainda não estiverem cursando a Educação Infantil ou Ensino Fundamental, ou mesmo que ainda não concluíram o referido curso, **a abertura das Matrículas e ou Rematrículas nas Escolas Públicas e Municipais de Cerro Branco.**

*Os Pais ou Responsáveis, observando o cronograma de Matrículas e Rematrículas da Secretaria Municipal de Educação, de **27 de novembro a 20 de dezembro de 2024** deverão comparecer ao estabelecimento de Ensino mais próximo de sua residência e efetuar a Matrícula ou Rematrícula do Aluno. Deverá observar que a Pré-Escola passou a ser obrigatória desde 2017, e a vaga será por ordem de chegada.*

I- **Para a Matrícula de alunos novos nas classes de Educação Infantil nas Escolas Municipais da Educação Básica Augusto Schultz, Carlos Müller e David Unfer que ofertam esta modalidade de ensino, para o Ano Letivo de 2025, deverão ser observadas as seguintes faixas etárias:**

- a) **Pré-Escola – Nível “A”:** crianças de 4 (quatro) anos, completados até 31 de Março de 2025.
- b) **Pré-Escola – Nível “B”:** crianças de 5 (cinco) anos, completados até 31 de Março de 2025.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 e-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



II- Para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental

- A criança deve ter seis (06) anos completos até 31/03/2025;

III- Para a Rematrícula:

- Todos os alunos matriculados nas Escolas Públicas Municipais em 2024 deverão ter suas rematrículas confirmadas na Escola em que estudam, no período de **27 de novembro a 20 de dezembro de 2024**.

IV- Transferências/Reingresso 2024:

- Os alunos que as famílias necessitem fazer transferências ou que perderam o prazo das matrículas e rematrículas (retardatários) poderão fazê-las de **03 a 28 de fevereiro de 2025**, em horários fixados pelas escolas.

Obs: Casos excepcionais serão normatizados pelo Conselho Municipal de Educação deste Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Aos 25 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Edson Joel Lawall
Prefeito Municipal